



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Edital nº 010/2017 - Processo Seletivo

ERRATA 02 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 010/2017

O Município de Ipumirim – SC, inscrito no CNPJ 82.814.575/0001-02, com sede na rua D Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, CEP 89790-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Volnei Antônio Schmidt, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata do Edital de Processo Seletivo nº 010/2017.

1. O subitem 12.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:
12.1 Serão considerados os seguintes Títulos, desde que correspondentes à área da Educação e ou Atuação.

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
a) Mestrado (Educação) (para os cargos de professor e monitor desportivo).	1 (um) ponto - máximo um título
b) Especialização - Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (para os cargos de professor e monitor desportivo).	0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos – máximo um título
c.1) Declaração de Tempo de Serviço no Magistério em Escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, cujos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino. DISCRIMINADO em dias de exercício por período com contagem até 30 de agosto de 2017, constando os dias efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço será desconsiderado o tempo concomitante. (somente para os cargos de professor).	0,05 (zero vírgula zero cinco) de ponto para cada ano de tempo de serviço, sendo que a pontuação máxima a ser atingida é de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) – até 15 anos.
c.2) Declaração de Tempo de Serviço em atividades desportivas com Registro em Carteira Profissional CTPS de Instituição Pública ou Privada na atividade de professor de Educação Física, monitor desportivo ou similar ou Declaração (conforme Anexo II – A do presente Edital). DISCRIMINADO em dias de exercício por período com contagem até 30 de agosto de 2017, constando os dias efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço será desconsiderado o tempo concomitante. (somente para o cargo de monitor desportivo).	
g) Cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área e/ou disciplina da educação, com carga mínima de 20 horas, no período de 2015, 2016 e 2017, limitando-se à 200 horas no máximo.. (para os cargos de professor, monitor desportivo e auxiliar de creche).	0,0025 (zero vírgula zero zero vinte e cinco) pontos para cada 20 horas limitando-se à 200 horas no máximo.

2. O subitem 15.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

15.1 A prova objetiva será classificatória e avaliada nas seguintes escala:

- a) de 0 (zero) a 7 (sete) pontos para os cargos de professor e monitor desportivo;

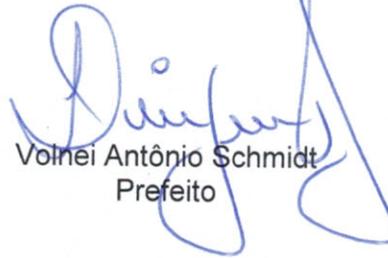


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Edital nº 010/2017 - Processo Seletivo

- b) de 0 (zero) a 9 (nove) pontos para o cargo de auxiliar de creche;
- c) de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para os cargos de Fisioterapeuta e Zeladora;

Ipumirim - SC, 08 de novembro de 2017



Volnei Antônio Schmidt
Prefeito